

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO. CEE Nº 1621/77

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PENÁPOLIS

ASSUNTO : Relatório do Concurso Vestibular de 1978

RELATOR : Cons. Alpínolo Lopes Casali

PARECER CEE Nº 1 0 5 3 / 7 8 - CTG- APROVADO EM 27/07/78

COMUNICADO AO PLENO EM 3 0 / 0 3 / 7 8

I- RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:- A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis submeteu ao Conselho Estadual de Educação o relatório do primeiro e segundo concurso vestibular, relativo ao primeiro período-letivo de 1975, que é semestral. Opinou a seu respeito a Equipe Técnica

2. FUNDAMENTAÇÃO:- Voto do Relato: Inicialmente, observamos que a Faculdade incluiu, entre os candidatos classificados e, portanto, aptos a matrícula inicial, vestibulandos que deixaram de comparecer a todas as provas. E foi além: acolheu seus pedidos de matrícula.

Ao assim proceder a Faculdade feriu princípio substancial do concurso vestibular, declarado expressamente no parecer CEE nº990/77, aprovado em 16 de novembro de 1977, cuja ementa foi publicada no Diário Oficial, de 22 do mesmo mês, A prova inicial do primeiro concurso vestibular realizou-se no dia 25 de janeiro de 1970.

Em consequência, são declarados nulos as atas do Diretor da Faculdade, relativamente à admissão ou matrícula de tais candidatos.

E o Diretor, de então bem merece censura pelo ato ilícito que praticou.

2.1 - As provas foram, formalmente, planejadas e executadas, de acordo com o edital aprovado.

2.2- Ao primeiro concurso vestibular escreveram-se 84 candidatos (fls. 50/52).

Foram matriculados apenas 75 candidatos, incluindo os irregularmente classificados, assim distribuídos.

<u>Cursos</u>	<u>Matrículas</u>	<u>Limites de vagas</u>
1 - Ciências	32	280
2 - Pedagogia	21	120
3 - Letras	01	120
4 - Educação Artística	20	120
5 - Artes Práticas 01		120
	75	760

O turno é noturno.

2.3.- Ao segundo concurso vestibular inscreveram-se 36 candidatos (fls. 124/125). Todos, mesmo os irregularmente classificados, foram matriculados, do que resultou esta situação.

<u>Cursos</u>	<u>matrícula</u>	<u>Vagas</u>
1 - Ciências.	32 + 3 = 35	280
2 - Pedagogia	21 + 29 = 50	120
3 - Letras	01 + 03 = 04	120
4 - Educação Artística	20 + 02 = 22	120
5 - Artes Práticas	01 + 0 = 01	120

Os candidatos matriculados em Letras foram rematriculados no Curso de Educação Artística (fls. 131).

~~N~~ há notícia sobre o candidato único para o Curso de Artes Práticas.

2.4-A conferência dos limites de vagas, embora não preenchidas, é da responsabilidade da Equipe Técnica de orientação e fiscalização.

II- CONCLUSÃO

Declararados nulos os atos do Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, relativos à matrícula de candidatos que deixaram de realizar as quatro provas, aceita-se, para fim de fiscalização, o relatório do primeiro e segundo concurso vestibular de 1978 - primeiro período semestral, sem prejuízo de eventuais verificações, porventura, necessárias.

São Paulo, 24 de julho de 1978

Cons. Alpínolo Lopes Casali - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do R e l a t o r .

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto mayor, Eurípedes Malavolta, e Paulo Gomes Romeo .

Sala do Câmara do Terceiro Grau, em 27/07/78

Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente